



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA-GO		CNPJ: 29.169.301/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA JATOBÁ, N 179, QUADRA/LOTE 05		
BAIRRO: SETOR RUBIATABINHA	CIDADE: RUBIATABA - GO	CEP: 76350-000
E-MAIL: projetobrigadarubiataba@gmail.com		TELEFONE: (62) 98490-5604
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRVANIA PARECIDA DE PAULA		CPF: 848.712.291-49
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA OPER 3631 003	CONTA CORRENTE 1119-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: DIRVANIA APARECIDA DE PAULA		CPF: 848.712.291-49
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): VOLUNTARIA		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA PESSEGUEIRO QD 112 LT 02		
BAIRRO: VILA OPERARIA	CIDADE: RUBIATABA	CEP: 76350-000
TELEFONE: (62) 98490-5604	EMAIL: dirvaniapaula@hotmail.com / dirvaniartb@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de um Veículo automotor com potência de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, combustível flex, cinco lugares.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: - O veículo será o meio de transporte para as pessoas com dificuldade ao acesso à Brigada para participar das atividades oferecidas à comunidade, tais como: - Primeiros socorros e atividades específicas do Bombeiro Mirim - aula de música – instrumentos, violão, flauta, bateria, etc. - aula de música – canto e voz - Informática, aula de reforço escolar, desenvolvimento da escrita em redação e textos, desenho artístico, fisioterapia, atendimento com atividades laboral com idosos, - oficinas para serviços de marcenaria e eletricitas. - criar e cuidar de hortaliças. - Deslocamento de pessoas para atendimento Médico (voluntario) na brigada.		
JUSTIFICATIVA: Congregar associados, colaboradores, parceiros, convidados e visitantes, sem distinção de origem, raça, classe social, sexo, cor e idade, credo religioso e concepção política, incentivando a interação e a participação dos congregados na realização de atividades sociais. Promover, em conjunto com as instituições públicas ou privadas, dentro de suas possibilidades estruturais e financeiras, a assistência social, a valorização da cidadania, da ética, dos direitos humanos, do estado de direito e das instituições democráticas e de outros valores universais do interesse da associação ou da sociedade. Exercer, de acordo com sua capacidade operacional a ação do voluntariado. Promover à cultura, a ciência, a arte, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico de interesse social que se relacionem as suas atividades e que estejam sob sua responsabilidade funcional.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: Os projetos são desenvolvidos com membros da comunidade em geral a partir de 8 anos de idade.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:		

Incentivar e fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como forma de contribuir para o integral desenvolvimento da personalidade humana.

Defender, preservar e conservar o meio ambiente na exata proporção de suas possibilidades.

Desenvolver a ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Promover a valorização da educação ou contribuir para a melhoria de qualidade de ensino em todos os níveis a destacar:

- a) Atendimento a alunos da rede pública ou privada, a partir de 8 anos de idade, realizado através de Plano de Trabalho para o avanço na aprendizagem;
- b) A educação será promovida e incentivada com professores voluntários e com a colaboração das instituições públicas ou privada de ensino, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação e sua especialização para integrar no mercado de trabalho;
- c) Atendimento aos alunos que demonstrarem insuficiência de recursos no ensino fundamental através de programas suplementares de materiais didáticos escolar ou assistência à saúde específica observando sempre a dotação orçamentária para consecução de tais objetos;
- d) Promover reuniões beneficentes, culturais, sociais, ecológicas e esportivas dentro de suas possibilidades;
- e) Organizar, empreender e estimular outras iniciativas de interesse e em benefício à comunidade;
- f) Organizar a Biblioteca e o seu acervo cultural disponibilizando-se o acervo para livre visitação e consulta, dentro de suas possibilidades materiais;
- g) Proporcionar a comunidade entretenimento através de atividades sociais, sessões cinematográfica, jogos, feira-livre e qualquer outra atividade, sempre que possível e respeitada às condições econômicas da Associação Brigada.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. A Associação Brigada de Rubiataba, fundada em 23 de novembro de 2017, vem ao longo de seus 6 anos atendendo a comunidade Rubiatabense através da realização de diversas atividades, visando a promoção da cultura, ciência, arte, defesa do patrimônio cultural e artístico do município, qualificação profissionalizante e atendimento à saúde da população. Além disso, a Associação incentiva e fomenta as práticas desportivas formais e não formais, de forma a contribuir com o desenvolvimento psicossocial dos participantes. Para tanto a Associação tem capacidade de atendimento de 40 crianças com idades entre 08 e 12 anos na Brigada Mirim, 20 pessoas nas aulas de música, 15 pessoas nos cursos de informática, 30 pessoas em cursos e treinamentos profissionais.

2. Atualmente a Associação conta com recursos destinados pelo Ministério Público e por pessoas físicas e jurídicas que realizam doações voluntárias.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		

1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição do veículo	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	06 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	02 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	---	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 70.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO	unid	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL					R\$ 70.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 70.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

DIRVANIA APARECIDA DE PAULA

Presidente do PROJETO BRIGADA RUBIATABA-GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 06/12/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Dirvania Aparecida de Paula**, **Usuário Externo**, em
06/12/2024, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68147479**
e o código CRC **C990CA7F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.

Referência: Processo nº 202400042001408



SEI 68147479